

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 291/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
OS OLLOS

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5°, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6°, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo, Sr. ISRAEL FERREIRA LOPES, matrícula 1852, ocupante do cargo de vigilante, referente ao período de:

15/05/2018 a 14/05/2019

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratado: RICHARDSON VIEIRA DA SILVA. CNPJ/MF nº 26.129.920/ 0001-06

Valor global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1°, inciso II, do Decreto Federal n° 9.412/2019.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 35/2020, Processo Administrativo nº 79/2020 e processo de Compra nº 76/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 08 de julho de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 293/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 293/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"EXONERA A PEDIDO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Servidora Pública MunicipalSr.ª ELISÂN-GELA GARCIA, matrícula n. 903, ocupante do cargo de Agente Comunitária De Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da COMIS-SÃO PREGOEIRA - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios, para ser utilizado pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de Julho de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 08 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 130/2020

ADMINISTRAÇÃO COVID-19: PORTARIA N. 291/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 291/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5°, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6°, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias d o Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo, Sr.**ISRAEL FERREIRA LOPES**, matrícula 1852, ocupante do cargo de vigilante, referente ao período de:

15/05/2018 a 14/05/2019

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 292/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020

PORTARIA N. 292/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,